

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DA 185ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA, DE 30 DE JUNHO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e vinte e três minutos do trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, por meio de videoconferência. **PRESENCAS:** Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê; Sr. Nestor Ferreira Campos Filho e Sr. Edmilson Gama da Silva, membros efetivos. Presentes também a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e a Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento; Sr. Helano Borges Dias, Gerente de Controle de Investimentos; Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Cleuber Oliveira e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **PAUTA DA REUNIÃO:** Assuntos Deliberativos: **1)** Ordem do dia; **2)** Ata da Reunião Anterior; **3)** Código de Conduta Ética e Disciplinar; Assuntos Informativos: **4)** Balancetes, Execução Orçamentária do PGA e Fluxo de Caixa – maio de 2023; **5)** Relatório de Execução das Políticas de Investimentos - maio de 2023; **6)** Atas do Colegiados e Órgãos Auxiliares; e **7)** Informes. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 60 § 1º do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud) instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê seguindo a sequência: 1, 2, 4, 5, 3, 6 e 7. **Item 2)** A ata da 184ª reunião ordinária foi aprovada pelos membros do Comitê. **Item 3)** O Sr. Marcos Ordonho apresentou proposta de aprimoramento dos normativos e da estrutura das comissões de apuração no tocante à ética e às regras de conduta para empregados e dirigentes da Fundação. Segundo o Gerente, a proposta visa a endereçar apontamentos da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc acerca de autonomia e independência da Comissão de Ética para julgar casos que envolvam dirigentes da Fundação. A esse respeito, ele considera que as disposições normativas sobre apuração de infrações éticas e de conduta, bem como de consulta sobre conflito de interesses, seriam otimizadas com a aglutinação do Código de Ética e Conduta, da Norma de Organização da Comissão de Ética, do Manual de Orientação ao Empregado e da norma que estabelece os Procedimentos Administrativos para apuração de responsabilidade disciplinar e civil, no sentido de formar apenas dois normativos, a saber: Código de Conduta Ética e Disciplinar e Norma de Apuração Ética e Disciplinar. Adicionalmente, a Comissão de Ética e a Comissão de Apuração Disciplinar dariam lugar à Comissão Permanente de Apuração Ética e Disciplinar (CAED) e à Comissão *ad hoc* Dirigentes. Ele também destacou que a proposta dispõe sobre um fluxo próprio para dirigentes, bem como sobre a criação de uma Câmara Recursal. Por fim, o Gerente ressaltou que a proposta não necessariamente elimina os riscos que foram levantados na origem da demanda pela Previc, mas contribui para mitigá-los. Os membros do Comitê de Auditoria tomaram conhecimento do assunto. Após, o Sr. Edmilson Gama solicitou esclarecimentos sobre três pontos da proposta, a saber: o *benchmarking* realizado, a análise recursal e o juízo de admissibilidade. O Sr. Marcos Ordonho esclareceu que foi realizado *benchmarking* com todas as Entidades Sistemáticamente Importantes do segmento de Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, ressaltando que

não há modelo ideal no mercado. Quanto à Câmara Recursal, esclareceu que após negativa de reconsideração no âmbito das comissões, essa seria a última instância administrativa da estrutura proposta. Por fim, quanto ao juízo de admissibilidade, informou que a análise é feita pela comissão que recebe a denúncia e se consubstancia no ato de buscar respaldo da matéria no Código de Conduta Ética e Disciplinar. O Sr. Edmilson Gama indagou ainda sobre a possibilidade de revisão dos atos da Comissão de Ética relativos ao juízo de admissibilidade das denúncias pela alta governança da Fundação. Em resposta, o Sr. Marcos Ordonho ressaltou que as informações são prestadas aos Conselhos e à Diretoria Executiva por meio do Relatório Trimestral da Comissão de Ética, conforme modelo vigente. **Item 4)** O Sr. José Luiz Barros apresentou informações sobre os Balancetes, Execução Orçamentária do PGA e Fluxo de Caixa, referente ao mês de maio de 2023, por intermédio da Nota Técnica nº 14/2023/COORC/GECOT/DIRAD, de 21 de junho de 2023, constante do Processo SEI nº 03750.020405.000034/2023-41. Segundo ele, a Funpresp-Exe encerrou o referido mês com um ativo total de R\$ 7.604.046 mil. O acréscimo de R\$ 261.167 mil em relação ao mês de abril de 2023 tem como principais fatores as variações no Grupo Investimentos, decorrentes do resultado positivo da carteira e as aplicações das contribuições recebidas do mês. Adicionalmente, destaca-se: (i) o crescimento de R\$ 261.167 mil no ativo; (ii) o resultado positivo de Investimentos de R\$ 151.114 mil; e (iii) a execução de 87,8% das despesas administrativas no mês. Os membros tomaram conhecimento do assunto. **Item 5)** O Sr. Helano Dias apresentou o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referente ao período de maio de 2023. Os temas em destaque foram: (i) cenário econômico e estratégias de investimentos; (ii) exposição das carteiras de investimento por plano; (iii) desempenho e aderência aos referenciais de rentabilidade por plano; (iv) monitoramento dos riscos financeiros; (v) enquadramento dos investimentos aos limites legais; e (vi) perfil de investimento. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 6)** Foram disponibilizadas para os membros do Coaud as seguintes atas: (i) 474ª a 477ª reuniões ordinárias da Diretoria Executiva; e (ii) 21ª reunião ordinária do Comitê de Riscos de Investimentos. **Item 7)** O Sr. Edmilson Gama informou sobre a sua participação no evento “FEBRABAN TECH 2023”, realizado na cidade de São Paulo, no período de 27 a 29 de junho de 2023. O Sr. Cleuber Oliveira informou sobre a sua participação no evento “12º Seminário de Gestão de Investimentos nas EFPC”, realizado na cidade de São Paulo, nos dias 27 e 28 de junho de 2023. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Comitê de Auditoria está agendada para o dia 7 de julho de 2023, às 9 horas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê de Auditoria da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos às 11h52, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cleuber Oliveira
Presidente do Comitê de Auditoria

Edmilson Gama da Silva
Membro do Comitê de Auditoria

Nestor Ferreira Campos Filho
Membro do Comitê de Auditoria

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Gama da Silva, Membro do Comitê de Auditoria**, em 07/07/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleuber Oliveira, Membro do Comitê de Auditoria**, em 10/07/2023, às 23:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 25/07/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Ferreira Campos Filho, Membro do Comitê de Auditoria**, em 04/08/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0112822** e o código CRC **5C4358BF**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000501.000065/2023-04

SEI nº 0112822

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>